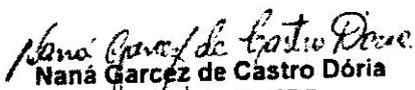


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

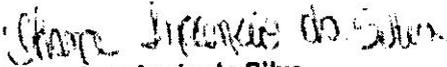
Aos onze dias do mês de março de 2020, às 09h (nove horas), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União para sessão extraordinária da Assembleia Geral da EPC, reuniram-se, o Procurador Lúcio Landim Batista da Costa, representante do Estado da Paraíba, acionista da empresa, a diretora presidente da EPC, Naná Garcez de Castro Dória, a diretora de rádio e tv Albiege, Lea Araújo Fernandes, o diretor de mídia impressa William Pereira da Costa, o assessor jurídico Genesio Carneiro Leal Filho, o chefe de gabinete da Presidência, exercendo a função de secretário da assembleia, Flávio Murilo Lemos Gong, a Gerente administrativa e financeira Amanda Medes Lacerda Santos, a contadora Maria Solange Cândido, o assessor jurídico, Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes, a assessora jurídica Julyane Kleymer Gomes Pinto, os membros do conselho Fiscal, Gláucio Robson Alves Ribeiro, Ohana Inocêncio da Silva, Renata da Rocha Soares Galvão, Paulo Marcio Soares Madruga, Ivete Arruda Vieira Ramalho, e a secretaria do Conselho Fiscal Marta Sores Fernandes. **1. ORDEM DO DIA:** I - Modificação do Estatuto Social com alterações do quadro efetivo da EPC, para que se adeque as atuais e futuras ofertas de serviços, bem como, a criação do cargo de assessor técnico da Presidência; II - Explicações sobre o Relatório Anual da Presidência, sobre as demonstrações financeiras e demonstrações de resultados; III - Outros Assuntos de Interesse da Empresa. **2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, a Presidente da EPC relatou que as Diretorias da EPC possuem suas assistências técnicas, e que a criação do cargo de assessor técnico surgiu a partir de uma necessidade da presidência diante de atribuições específicas que não eram de competências da Chefia de Gabinete; informou, ainda, que a criação do referido cargo já foi autorizada pelo Conselho de Administração; reforçou que o prazo para regularização da situação dos prestadores de serviço se esgota em junho de 2020; Explanou sobre as ações da EPC em 2019 que estarão pormenorizadas na Carta Anual, dando enfoque a necessidade de aquisição da impressora em 04 cores, que irá gerar um aumento de receita para a Gráfica A União, além de uma recuperação do prédio de A União, bem como, investimentos no âmbito da Rádio Tabajara para implementação da nova emissora FM, e a finalização das operações da emissora AM; Indagou o conselho quanto à possibilidade de contratação de uma consultoria para viabilizar a criação do quadro efetivo da empresa; A gerente administrativa e financeira relatou sobre os imóveis que constam registrados na contabilidade pública tanto da EPC quanto de A União, todavia, de acordo com certidão de registro de imóvel, os mesmos não pertencem a EPC. Relatou a dificuldade no fechamento do Balanço Patrimonial, uma vez que o CNPJ 09.366.790/0001-06 teve sua abertura em 1980 e em 2017 foi autorizada a restauração, todavia não existe contabilidade privada do exercício financeiro 2018 para que se tenha os saldos iniciais do exercício 2019. Informou da ausência de registros na Receita Federal do Brasil e na Junta Comercial do Estado. Informou, juntamente com a contadora Maria Solange Cândido, que o almoxarifado e patrimônio de A União foi paulatinamente se integrando com o da EPC, através do SIGBP, situação que enseja regularização do ponto de vista patrimonial e contábil. Em seguida, a Conselheira Renata da Rocha Soares, do Conselho Fiscal, sugeriu usar os saldos patrimoniais do sistema SIAF, no que foi acatado por todos. **3. Deliberação:** A Assembleia Geral, após leitura do Parecer Técnico de nº 001/2020/GSC/CGE, de dez

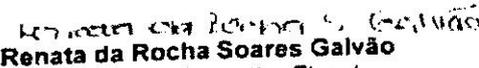
de março de dois mil e vinte, da Controladora Geral do Estado, deliberou que fosse feito, o estorno dos imóveis na Contabilidade Pública; o aumento do capital social da EPC com os valores contábeis apurados da Autarquia Superintendência Rádio Tabajara no valor de R\$ 927.736,35 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) em razão de não ter sido feito em 2017 e de A União Superintendência de Imprensa e Editora no valor de R\$ 17.446.196,69 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com as Leis 10.927/17 e 11.306/19, totalizando um valor de R\$ 18.374.132,04 (dezoito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quatro centavos); que a integralização no valor de R\$ 927.736,35 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) vindo da Autarquia Superintendência Rádio Tabajara, mesmo sendo deliberada em 2020, será utilizado como saldo inicial de 2019. A assembleia deliberou ainda que a Diretoria da EPC determine a abertura de uma Tomada de Contas Especiais para apurar as questões relacionadas às eventuais irregularidades/ausência de informações na Receita Federal e na Jucep; A assembleia deliberou, outrossim, pela possibilidade e necessidade de alteração estatutária referente ao aumento do Capital Social, no capítulo II, artigo 8º, e a criação do cargo de Assessor Técnico da presidência, com código CAS4, no Capítulo IV, artigo 15 III, com as atribuições já definidas, haja vista já ter ocorrido a prévia autorização do Conselho de Administração para criação desse cargo. 5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, e pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.


Lúcio Landim Batista da Costa
 Representante do Acionista Estado da Paraíba
 e Presidente do Conselho de Administração


Nana Garcez de Castro Dória
 Presidente da EPC
 e Membro do Conselho de Administração


Gláucio Robson Alves Ribeiro
 Presidente do Conselho Fiscal


Ohana Inocêncio da Silva
 Membro do Conselho Fiscal


Renata da Rocha Soares Galvão
 Membro do Conselho Fiscal

